

PORTARIA N.º 6703, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jarilson Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26 de Março a 24 de Abril de 2012, ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 767, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2011 a 31.03.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.